



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

OFÍCIO N.º 096/2022

Gabinete da Presidência da Câmara

Bom Jardim de Minas-MG, 16 de maio de 2022

Assunto: Solicita.

Ao Exmo. Sr.

JOAQUIM LAÉRCIO RODRIGUES

Prefeito Municipal de Bom Jardim de Minas

Senhor Prefeito,

Venho, através deste, atendendo ao pedido das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças Orçamentos e Tomadas de Contas, com fulcro no artigo 29, § 2º, inciso III da LOM e artigo 58 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que atenda ao que se pede:

- Em relação ao Projeto de Lei nº 19/2022, que “Abre crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 às dotações do Município de Bom Jardim de Minas”, que nos envie documento que comprove a existência de superávit financeiro e nos indique expressamente a fonte a ser utilizada;
- Em relação ao Projeto de Lei nº 20/2022, que “Altera o Inciso III do artigo 1º da Lei Ordinária 1.667/2022 que dispõe sobre concessão de subvenções sociais às Entidades que menciona e dá outras providências”, que nos indique a fonte de recursos que será utilizada para o acréscimo no valor a ser repassado para a APAE de Bom Jardim de Minas.

Ressalto que a aprovação dos aludidos projetos condicionam-se ao esclarecimento das questões aqui apresentadas.

Sem mais para o momento, despeço-me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

Erivelton Rodrigues da Silva

Presidente

Recd/001112305-2022
18.684.217/001112305-2022

ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE

BOM JARDIM DE MINAS

AV. DOM SILVÉRIO, 170
CENTRO - CEP 37310-000
BOM JARDIM DE MINAS - MG